

000004

## IDEB - Resultados e Metas

### Parâmetros da Pesquisa

**Resultado:**

Escola

**UF:**

RS

**Município:**

ERECHIM

**Nome da Escola:**

Todas

**Rede de ensino:**

Municipal

**Série / Ano:**

Todas

4ª série / 5º ano

8ª série / 9º ano

Escola ⇅	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ⇅	2007 ⇅	2009 ⇅	2011 ⇅	2013 ⇅	2007 ⇅	2009 ⇅	2011 ⇅	2013 ⇅	2015 ⇅	2017 ⇅	2019 ⇅	2021 ⇅
EMEF CARAS PINTADAS	3.3	4.3	4.0	5.3	5.4	3.3	3.7	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3	5.6
EMEF CRISTO REI	3.8	3.5	3.5	5.4	5.7	3.8	4.2	4.6	4.9	5.1	5.4	5.7	6.0
EMEF D PEDRO II	4.0		4.6	5.1	5.5	4.1	4.4	4.8	5.1	5.4	5.6	5.9	6.2
EMEF LUIZ BADALOTTI	4.2	5.4	5.2	6.2	6.7	4.3	4.6	5.0	5.3	5.6	5.8	6.1	6.3
EMEF OTHELO ROSA	4.5	4.3	4.2	6.0	5.3	4.6	4.9	5.3	5.5	5.8	6.1	6.3	6.6
EMEF PAIOL GRANDE	4.2	4.7	4.8	5.5	7.0	4.3	4.6	5.0	5.3	5.5	5.8	6.1	6.3

**Obs:**

- \* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
  - \*\* Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.
  - \*\*\* Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
  - \*\*\*\* Não divulgado por solicitação da Secretária/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.
- Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Atualizado em 14/08/2014

000005

## IDEB - Resultados e Metas

## Parâmetros da Pesquisa

## Resultado:

Escola

## UF:

RS

## Município:

ERECHIM

## Nome da Escola:

Todas

## Rede de ensino:

Municipal

## Série / Ano:

Todas

4ª série / 5º ano

8ª série / 9º ano

Escola ⇩	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ⇩	2007 ⇩	2009 ⇩	2011 ⇩	2013 ⇩	2007 ⇩	2009 ⇩	2011 ⇩	2013 ⇩	2015 ⇩	2017 ⇩	2019 ⇩	2021 ⇩
EMEF CARAS PINTADAS	2.9	3.9	3.9	5.1	4.2	2.9	3.1	3.4	3.8	4.1	4.4	4.7	4.9
EMEF CRISTO REI	3.2	3.3	3.7	3.9	3.7	3.3	3.4	3.7	4.1	4.5	4.7	5.0	5.3
EMEF D PEDRO II	3.6		3.8	4.2	4.8	3.6	3.7	4.0	4.4	4.8	5.0	5.3	5.6
EMEF LUIZ BADALOTTI	4.6	4.7	4.4	5.5	5.1	4.6	4.8	5.0	5.4	5.8	6.0	6.2	6.4
EMEF OTHELO ROSA	4.1	4.1	4.0	4.5	4.2	4.1	4.3	4.6	5.0	5.3	5.6	5.8	6.0
EMEF PAIOL GRANDE	3.2	4.0	4.4	5.4	4.9	3.3	3.4	3.7	4.1	4.5	4.7	5.0	5.3

## Obs:

\* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

\*\* Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 303 de 24 de junho de 2013.

\*\*\* Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

\*\*\*\* Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Pesquisar Novamente

Atualizado em 14/08/2014

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**  
**IMPACTO PESSOAL Nº 028/2014**

Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração em relação ao atendimento das despesas com Pessoal, quanto a atender, informamos que a despesa orçada e realizada para pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Educação para o Exercício de 2014, é a que se apresenta a seguir:

TÍTULOS	2014	2015	2016
Despesa Total Prevista	R\$ 32.042.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesa empenhada no exercício	R\$ 19.756.969,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comprometido no exercício (R\$ 2.469.234,20 x 4,7)	R\$ 11.605.400,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projetos em andamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor dos projetos em análise (140 profissionais x R\$ 800,00)	R\$ 112.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total incluindo este projeto	R\$ 31.474.370,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Saldo Livre Resultante</b>	<b>R\$ 567.629,27</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Erechim, 25 de setembro de 2014



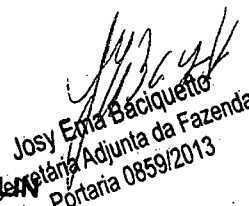
**LISIANE ZAMBONI**  
 Coord. Div. Controle Exec. Orçamentária  
 Portaria nº 925/2011



**ALDERI ANTONIO OLDRA**  
 Secretário Municipal de Educação  
 Portaria nº 002/2013

**DECLARAÇÃO DE COMPATILIDADE FINANCEIRA**

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa tem cobertura financeira para sua efetivação.



**JANDIR PAULINO SANTOS**  
 Secretária Adjunta da Fazenda  
 Portaria 0859/2013

**GRATIFICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM BASE NO IDEB**  
**- Mês referencia Novembro 2013**

**EMEF D. PEDRO II**

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>OBS.</b>
21445	ADRIANA MARIA DOROCHE RECH	
2314	AGDA GASPERIN VALMORBIDA	
2725	ANA BARKI GARCIA	Convocada
2701 - 21869	ANA PAULA BARRIONUEVO	
21686 - 20664	ANGELA DIDONE	Exonerada mat. 21686
2673	ANTONIO CARLOS PRATAVIERA	
21547	ARIANE SCOLARI ASCARI	Exonerada
2343	EDIR PLACEDINO	
1532	EDILENE RITA LOPES LANZANA	
20321	ELISA MALINSKI	
20442	ELISANDRA DIDONE TRENTIN	
40414	FABIANA WALDEMARCA	Contrato Temporário
21907	FERNANDA FÁTIMA WEPIK	
1868	IRACEMA PRESOTTO KOCHANSKI	
228	IVONE PIERINA FERRI SANTIN	Matricula e Convocação
2126	JANE CARLA BERDIAN ANDREOLLA	Exonerada
1967 - 2873	JANISE FATIMA BARP	
20648	JOSE CLAUDIO DA CUNHA FRAGA	Matricula e Convocação
1872 - 2911	JUCELI FATIMA CAOVILLA	
21698	JULIANA MACHADO	Convocada
21699	JULIANA MOTERLE	
20912	JULIANA RIGO	
21383	LETICIA TONATTO	Convocada
2932 - 20350	LIGIA FATIMA BEZ	
21757	LISSANDRA CAMERA	Matricula e Convocação
1255	LOURDES MARLENE RECH	Matricula e Convocação
1483	MAGALI MARIA DYSARZ	
21804	MAIRA TERESINHA KARPINSKI DEON	Convocada
21846	MANOELA OLDRA	Convocada
885	MARCIA BERTOCHI	
21809	MÁRCIA FABRIS MUNARETTO	
2182 - 2907	MARIA CARMENCITA FERNANDES SILVA	
21643	MARIA ELISA SIMGAME	
2342	MARIA VERONICA CHINVELSKI	
1481	MARILENE SALETE LANDO PIZARRO	
1056	MARISA TERESINHA SOARES	Matricula e Convocação
20195	MARITANIA ANGELA ROMAN PAVAN	
40413	MARLA ROBERTA FOIATTO MINGOTTI	Contrato Temporário
2666	MARLEI MARISA ORO NOGUEIRA	
21635	MARLENE CORDEIRO	
1786	MARLI ANA TORRIANI	Matricula e Convocação
21917	MARLISE ANA MAZON	
21653	MÉROPY ANGELA MÓSENA	Matricula e Convocação
1869 - 2906	NAIÁ CONCEICAO MORAES	
21642	NARA DALAGNOL	Exonerada
20457 - 21434	REGINA TAVARES DO AMARAL	
21824	ROSALI LÚCIA SADOVNIK	
1360	SALETE BORGES HLAVAC	
21618	SHAYANA BITTENCOURT	
883 - 2897	SHIRLEI FATIMA RECH DE LAZARI	
1692 - 2856	SIMONE ANDREA CAMBRUZZI	
2362	SOLANGE FATIMA LANDO AMBROZIO	

20439	TAIS ALBIERO MIRANDA AMARAL	
1490	TANIA MARIA SFREDO LORENZONI	
2700	TATIANE DANIELA PAZZET CHIES	
2828	VERA ZAMBRA BENITS	Convocada
21774	ALCINDA FATIMA FERNANDES LEITE	
712	ANA MOLOZI GALINA	
2811	AULETE SCHEUERMANN	
21253	CRISTIANE FÁTIMA ALBERTI RIBEIRO DA SILVA	
21799	DAIANE CRAMES FERREIRA	
40358	DIEGO BONETTI	Mat. atual 40457
20725	ELISANDRA PASKA	
21030	ERMINDA WESP	
21308	FERNANDA ALVES BEZERRA	
21091	FRANCIELE RIGO	Transf. Cartório Eleitoral
20543	IVANETE LISAMARA CARVALHO	
1568	JANDIRA FRAGOSO DA SILVA	Exonerada
21944	MARIELA REGINA BORGES	
21271	MARITANIA DE OLIVEIRA	
20710	MARLENE DE MATOS	
20680	NOELI KOLLN PIENIAK	
20774	ONILCE DA SILVA SEGUNDO	
21300	RAQUEL MIGUELINA FERREIRA	
1884	RENITE FÁTIMA FRAGOSO	

EMEF PAIOL GRANDE		
MATRICULA	NOME	OBS.
21039	ADRIANE MARIA FASSICOLO RACOSKI	
20162	ADRIANO LUIZ PUNGAN	
2671	ANA PAULA BAGNARA DARIVA	
20322 - 21219	ANGELA MARIA SOCOL	
21656	BEATRIZ TERESINHA ALBA COMMANDULI	Convocada
21861	CAROLINA DARIVA SALLES DA SILVA	
2141	CELSO ANTONIO LORENZI	
20374 - 21374	CECILIA LIRA	
1710 - 2891	CLENIR SALETE MANFRON	
21651	CRISTIANE PAULA LICHINSKI	
21422	DENISE MENEGOTTO BOCCHI	
21908	ELIANA SALETE DE ALMEIDA NEUMANN	
21049	ELISABETE MARISA FERLA BOVO	Matricula e Convocação
2703 - 2995	ELISANDRA MARIA MARCON SBARDELOTTO	
21381 - 21697	ELTON CARLOS PIRAN	
21320	FABIELE LISE	
20645 - 21639	FRANCIELE FATIMA MARQUES	
2393	GLAUCIA DAL VESCO BIAZI	
21179	GRASIELA ELISA WEBBER	Matricula e Convocação
20132	INES ISABEL FILIPPINI FARINA	Matricula e Convocação
2939	IVAN CARLOS BAGNARA	Matricula e Convocação
2075	JANAINA PAULA GUTZ	
20343	JANES MARIA CAVANHI	
2712	JOANA ANTONIA STOLARSKI OPENKOSKI	
21699	JULIANA MOTERLE	
20626	LETICIA NUNES SEGA	
21208	LILIAN ASTURIN KERBER	
20134	LILIANE PESCADOR MENIN	Matricula e Convocação
21430	LORENA PULTER	
20660 - 21222	MANOELA SMANIOTTO	
20346	MAIRA MENIN	

20146	MARIA ANGELA MACCARINI DOS ANJOS	
20226	MARISTELA DE OLIVEIRA GALHO	
20684	MARISTELA GOLLO SCHULZ	
20194	NELI LUCINDA DE OLIVEIRA	
20887	PATRIC FERNADO DE MENEZES TORRES	
2134	RAQUEL BIOLCHI	
21595	RAQUEL REGINA WOYNIAK IANKEVICZ	
21314	RENATA DEJAN GROTTTO	Convocada
2989 – 21243	RENATA LUZIA KOWALSKI	
20481	ROBENILZA GARCEZ COFFERI	
21282	ROCHELE FERNANDA MOLIN DE CARVALHO	
21302	SARA PROVIN	
2388	TANIA SALETE CRESTANI ROSSETTO	
21860	TAUANA MALU KEDES BOSCHETTI	
20370	VALQUIRIA ALBERTI	
21675	VIVIANNE COSTA PERUZZO	
2691 – 2954	ZELINDA MARIA STEINKI	
2974	ZENY GIMENES	
21462	CLEIDE SOBIS SILVA	
21896	ELIANE IVANOFF	
20362	INÉS ILÁRIA SMOLINSKI	
20462	INGRIT ELIZABETH GRASS DE OLIVEIRA	
21555	IVANY FÁTIMA SILVEIRA CAMARGO	
21794	LOURDES SALETE PEDRETTI	
20093	LÚCIA ANITA BRONDANI	
21313	MARA PEDROSO PIETROSKI	
21879	MÁRCIA JAROSZ	
21836	MARCIA MARA MORGANTI	
20661	MARCOS ANDRÉ MUNARETTO	
20301	ROSALI MARIA MARINI WOICOLESKO	
21941	ROSANE FÁTIMA RIL	
21290	ROSECLER JUSTINA BARCAROLLO	
21340	SANDRA REGINA CHAVES CAVALHEIRO	
21490	TUANA FRANCINE RIBEIRO DOS SANTOS	Transf. Secret. de Obras

LEI N.º 5.485, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Cria a Gratificação para o Desenvolvimento da Educação Básica, com base no IDEB.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criada a Gratificação para o Desenvolvimento da Educação Básica, com base no percentual correspondente ao aumento do IDEB (Índice de Desenvolvimento da educação Básica), proposto para a Unidade Escolar onde o servidor estiver atuando, e terá como referência o índice apurado pela última Prova Brasil, aplicada pelo Ministério da Educação.

Parágrafo único. As unidades escolares beneficiadas serão as que atingirem a meta proposta de 0,5 em comparação com a prova anteriormente aplicada, nas somas das modalidades das provas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (quintos anos e oitavas séries), comparadas a última avaliação.

Art. 2.º A gratificação elencada no artigo anterior será aplicada sobre a remuneração dos Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos efetivos e contratos temporários de: Professores, Cozinheiras, Auxiliares de Limpeza, Técnicos em Tecnologia da Informação e Telefonistas, lotados nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino, no NTM e na sede da Secretaria Municipal de Educação, incluindo os profissionais que detêm Função Gratificada ou que optaram pelo Cargo em Comissão e que atuam de forma direta nas unidades escolares, no NTM e na sede da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1.º A Gratificação para o Desenvolvimento da Educação Básica será paga aos professores, e aos demais servidores, com exceção do período de férias, ou se estiverem afastados por algum tipo de licença.

§ 2.º A gratificação é pessoal, sendo paga uma vez, mesmo quando o profissional possuir mais que uma matrícula.

§ 3.º As provas ocorrerão nas Escolas Públicas de Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino, localizadas na área urbana do Município.

Art. 3.º Os valores referentes à Gratificação para o Desenvolvimento da Educação Básica serão repassados aos servidores elencados nesta Lei, em uma única parcela, no mês imediatamente subsequente a divulgação do resultado oficial do IDEB pelo MEC, seguindo os seguintes critérios:

I – R\$ 800,00 (oitocentos reais), para a unidade Escolar que alcançar o melhor resultado dentre os três melhores, na superação das metas projetadas para o ano de avaliação;

II – R\$ 500,00 (quinhentos reais), para a unidade Escolar que alcançar o segundo melhor resultado dentre os três melhores, na superação das metas projetadas para o ano de avaliação;

III – R\$ 300,00 (trezentos reais), para a unidade Escolar que alcançar o terceiro melhor resultado dentre os três melhores, na superação das metas projetadas para o ano de avaliação;

IV – R\$ 300,00 (trezentos reais), para os profissionais que atuam junto à Secretaria Municipal de Educação, uma vez superadas as metas do programa, projetados para o ano de avaliação.

V- R\$ 300,00 (trezentos reais), para as demais unidades escolares que realizarem as provas e atingirem a meta estabelecida conforme parágrafo único do Art. 1.º.

§ 1.º Para a comprovação do alcance e eventual superação dos índices do IDEB, a referência será o Boletim Estatístico entregue pela Escola e o registro da efetividade e do ponto digital para os demais servidores (Secretaria Municipal de Educação e NTM), no mês da aplicação da Prova Brasil.

§ 2.º Para fins de classificação previsto no parágrafo anterior, para a sede da Secretaria Municipal de Educação e NTM, a referência será a soma das estatísticas de cada Escola, quando superadas de 0,5 em comparação com a prova anteriormente aplicada, dividida pelo número de unidades.

Art. 4.º O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer premiações para os alunos das turmas que atingirem as metas estabelecidas para o IDEB da Prova Brasil.

Art. 5.º A gratificação de que trata esta Lei não será, de qualquer forma, incorporada aos vencimentos do servidor para efeitos de cálculo para aposentadoria.

Art. 6.º A Gratificação para o Desenvolvimento da Educação Básica será suprimida

000010



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

automaticamente, sem que o beneficiário possa alegar vantagem de direito pessoal ou incorporação a qualquer título, se por qualquer razão deixar de existir o motivo único e excepcional de sua concessão e critérios para o pagamento.

Art. 7.º A despesa, de competência do Município, será atendida através das dotações previstas no Orçamento de 2014, do órgão 11 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 01 – Unidade de Educação e de Competência do Município; obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e respectivas atividades e elementos de despesas.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de Novembro de 2013.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal de Erechim

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Renato Alencar Toso  
Secretário Municipal de Administração